

ADENDO 01 À CONCORRÊNCIA N.º 04/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará comunica aos interessados que os itens 4.7, 4.12 e 6.4 e os Anexos 01, 02, 03 e 04 do Edital da Concorrência Pública N.º 04/2012, que trata da "Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de readequações no prédio que abriga o Fórum Clóvis Beviláqua", sofreram as seguintes alterações:

1) No subitem 4.7 do Edital;

Onde se lê:

4.7. A não discriminação, na proposta, de serviços e/ou materiais previstos nos Projetos e/ou Especificações fornecidas, não exime o licitante da responsabilidade de executá-la e/ou fornecê-los, arcando com as despesas correspondentes que não constem da Planilha referida, não os tendo questionado formalmente anteriormente a entrega das propostas.

LEIA-SE:

4.7. Correrão por conta da LICITANTE/PROPONENTE vencedora todos os custos que porventura deixar de explicitar em sua proposta.

2) No subitem 4.12 do Edital;

Onde se lê:

4.12. Por se tratar de obra a ser contratada em regime de Empreitada por Preço Global, o Orçamento Básico Estimado servirá apenas como referencial, sendo da responsabilidade do licitante o levantamento dos quantitativos em função dos projetos e especificações previstas para execução da obra, podendo o licitante alterá-los para adequar a sua concepção, uma vez que deverá entregar a obra pelo preço global cotado.

LEIA-SE:

4.12. Tendo em vista que a presente licitação trata de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, o ANEXO 02 – ORÇAMENTOS deverá ser seguido integralmente no tocante aos quantitativos e unidades de medida, sendo desclassificada a empresa que omiti-los por qualquer razão, atentando para que o preço total da proposta da LICITANTE não seja superior ao estabelecido no subitem 6.4."

3) No subitem 6.4 do Edital;

Onde se lê:

6.4. O valor máximo global estimado das obras é de:

Lote	Descrição	Valor em Reais (R\$)





Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de readequações no prédio que abriga o Fórum Clóvis Beviláqua.

R\$ 8.123.754,58

LEIA-SE:

6.4. O valor máximo global estimado das obras é de:

Lote	Descrição	Valor em Reais (R\$)
01	Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de <u>readequações no prédio</u> que abriga o Fórum Clóvis Beviláqua.	R\$ 8.214.100,65

4) No subitem 7.1 do Anexo 01 – Projeto Básico;

Onde se lê:

7.1. O valor orçado dos serviços é de R\$ 8.124.561,25 (oito milhões, cento e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme Planilha orçamentária apresentada em anexo com as respectivas composições de BDI e leis sociais detalhadas.

LEIA-SE:

7.1. O valor orçado dos serviços é de R\$ 8.214.100,65 (oito milhões, duzentos e quatorze mil, cem reais e sessenta e cinco centavos), conforme Planilha orçamentária apresentada em anexo com as respectivas composições de BDI e leis sociais detalhadas.

5) No subitem 13.1.5 do Anexo 01 - Projeto Básico;

Onde se lê:

13.1.5. A CONCORRENTE deverá manifestar concordância aos quantitativos e serviços estipulados, juntamente com os cronogramas físico-financeiros através de declaração assinada pelo seu representante legal. Em caso de alguma discordância, a CONCORRENTE deverá solicitar esclarecimentos junto ao DENGE para que este verifique se há necessidade de corrigir as possíveis omissões dos projetos e especificações.

LEIA-SE:

13.1.5. A CONCORRENTE deverá manifestar concordância aos quantitativos e serviços estipulados através de declaração assinada pelo seu representante legal. Em caso de alguma discordância, a CONCORRENTE deverá solicitar esclarecimentos junto ao DENGE para que este verifique se há necessidade de corrigir as possíveis omissões dos projetos e especificações.

6) No Anexo 03 - Cronograma;

Onde se lê:

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO FORUM DE TABULEIRO DO NORTE

LEIA-SE:

OBRA: READEQUAÇÃO LAYOUT FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

7) No Anexo 04 - 021 Grupo: EQUIPAMENTOS;

Onde se lê:



Montagem de andaime metálico para trabalho em fachadas de edifícios. As escoras metálicas serão utilizadas como escoramento das lajes nervuradas que sofrerão intervenção de reforço estrutural, bem como, servirão como escoras das formas em madeira de concretagem. A laje nervurada que receberá o reforço estrutural será lixada em todo o seu perímetro interno das "caixas", melhorando a aderência entre o concreto existente e o novo concreto. Os andaimes deverão ser dimensionados e construídos de modo a suportar, com segurança, as cargas a que estarão sujeitos e de forma que tenham altura que permita o trabalho, ou seja, a mobilidade, o acesso de pessoas e materiais, segundo as determinações da norma regulamentadora NR 18. Deverão estar bem firmes e escorados, tendo seus montantes apoiados sobre calços ou sapatas, capazes de resistir aos esforços e às cargas transmitidas e serem compatíveis à resistência do solo. Os andaimes externos serão construídos com as devidas amarrações, tendo-se o cuidado de usar tábuas que ultrapassem os vãos não se admitindo, em hipótese alguma, emendas no meio. O contraventamento é necessário e será feito a 45°. Deve existir sempre guarda-corpo. Deverá ser feito um encaixe vertical dos elementos metálicos através de seus pinos de conexão a partir da base até que seja atingida a altura desejada. Os andaimes devem dispor de guarda-corpo de 0,90 m a 1,20 m e rodapé de 20 cm de altura mínima, inclusive nas cabeceiras, sendo as tábuas de piso bem pregadas e arrumadas. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados de modo a não danificar a estrutura da edificação e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

LEIA-SE:

Montagem de escoramento metálico para trabalho em edifícios de 2 a 3,10 metros de comprimento. As escoras metálicas serão utilizadas como escoramento das lajes nervuradas que sofrerão intervenção de reforço estrutural, bem como, servirão como escoras das formas em madeira de concretagem. A laje nervurada que receberá o reforço estrutural será lixada em todo o seu perímetro interno das "caixas", melhorando a aderência entre o concreto existente e o novo concreto. Os escoras deverão ser dimensionadas e construídas de modo a suportar, com segurança, as cargas a que estarão sujeitos e de forma que tenham altura que permita o trabalho, ou seja, a mobilidade, o acesso de pessoas e materiais, segundo as determinações da norma regulamentadora NR 18. Deverão estar bem firmes tendo seus montantes apoiados sobre calços ou sapatas, capazes de resistir aos esforços e às cargas transmitidas e serem compatíveis à resistência do solo. A execução deste serviço deverá ser orientada por profissional habilitado, utilizando equipamentos adequados de modo a não danificar a estrutura da edificação e obedecendo aos critérios de segurança recomendados.

8) Os Anexos 02 (Orçamento) e 03 (Cronograma da Obra) passam a vigorar com a redação anexa a este Adendo.

<u>OBSERVAÇÃO</u>: A nova data para a realização do certame será 25/06/2012 às 14:00horas (Horário de Brasília).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Referido Edital e Anexos não mencionadas neste Adendo.

Fortaleza – CE, aos 22 de maio de 2012.

Márcia Maria Magalhães Chrisóstomo
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE DE LIMA, CAMBEBA FORTALEZA-CE 60830-120

(85)2162-698 (85)2162-700

OBRA: READEQUAÇÃO LAYOUT DO FORUM CLOVIS BEVILAQUA

LOCALIZAÇÃO: FORUM CLOVIS BEVILAQUA

atório:

Resumo da Obra

BDI: 32,00

Leis sociais: 74

Num	Grupo	Custo Parcial R\$	%
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	195.746.79	2,38
002	DEMOLIÇÕES	240,964,27	2,93
003	MOVIMENTO DE TERRA	9.494.77	0,12
004	SUPERESTRUTURA	671,28	0,01
005	ALVENARIA	34,191,25	0,42
006	CONCRETO	7.536.25	0,09
007	COBERTURA	872,81	0,01
800	REVESTIMENTO	411.318,36	5,01
009	PAVIMENTAÇÃO	1.588.701,55	19,34
010	ESQUADRIAS	549.274,34	6,69
011	LOUÇAS,METAIS E ACESSÓRIOS	691.702,88	8,42
012	FORRO	771.619,61	9.39
013	PINTURA	539,952,26	6,57
014	DIVERSOS	1.295.902,15	15,78
015	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	225.078,82	2,74
016	INSTALAÇÃO ELÉTRICA BAIXA TENSAO	15.743,23	0.19
017	IMPERMEABILIZAÇÃO	119,512,32	1.45
018	AR CONDICIONADO	553.490,06	6.74
019	EQUIPAMENTOS	250,92	0.00
020	DIVISÓRIAS	900.903,36	10,97
021	SERVIÇOS FINAIS	59.453,35	0.72
022	INSTALAÇÃO DE AR COMPRIMIDO	1.719,99	0,02
		8.214.100,65	
	TOTAL DA OBRA:		100,00

(oito milhões, duzentos e quatorze mil e cem reais e sessenta e cinco centavos)

ALEXANDRE CARNEIRO WALTER ENGENHEIRO CIVIL CREA 40456-D

NA PAULA TEIXEIRA BASTOS SOBREIRA ENGENHEIRA CIVIL CREA 11.120-D

IZABEL CRISTINA DE VASCONCELOS CARNEIRO SERVIÇO DE ORÇAMENTAÇÃO CREA 13.174-D

ANA WALEWSKA FEITOSA BATISTA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CREA 8422-D